



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ.
Lei Municipal nº 2608/06**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 08/2017

Altera parcialmente a Resolução Plenária nº 07/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município de Itajubá em resolução plenária ocorrida na reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a composição da Comissão Permanente do Fia – Fundo da Infância e da Adolescência:

Elaine Guimarães
Marcos Simões Bellini
Rodrigo Gorgulho Mendes
Simone Ap. Galhardo Leite da Costa

Parágrafo Único: Em cumprimento ao art. 90 do decreto municipal 6549 de 2017 e do Decreto 6676 de 30 de agosto de 2017 o Conselheiro Marcos atual representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá integrar a presente comissão permanente.

Art. 3º - Retifica a composição da Comissão Permanente do Conselho Tutelar:

Jessica Fernanda Guimarães
Elizete Nascimento Conceição
Analucia Meloni Leite
Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco

Parágrafo Único – Qualquer conselheiro que apresente atividade diretamente relacionada as atividades do conselho tutelar deverá declarar-se impedido de atuar nessa comissão e comunicar sua saída a comissão e ao CMDCAI em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 4º - Retifica a composição da Comissão Permanente de Cadastro – Integrada pelos demais conselheiros que não foram nomeados nas comissões permanentes do FIA e do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único: As atividades dessa comissão será direcionada ou coordenada conforme orientação do Presidente ou da Vice-Presidente do CMDCAI até que ocorra o devido regramento conforme legislação vigente.

Art. 5º - Composição da Mesa Diretora recomposta e eleita para findar o mandato até março/2018.

Presidente: Marcelo Caetano Oliveira de Lima (Representante do Centro Espírita Allan Kardec)

Vice-Presidente: Marcos Simões Bellini (Semdes)

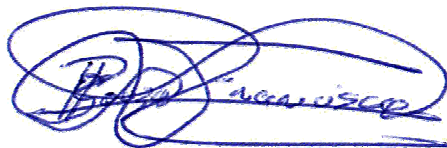
Secretaria: Giselda Xavier Ribeiro Macedo (Anjo Acolhedor)

Tesoureira: Elaine Guimarães (CRC-MG)

Parágrafo Único: Em 26 de outubro de 2017 a antiga presidente Sra Simone Ap Galhardo (AAAMAI) solicitou desistência da função de presidente da mesa diretora por motivos particulares. De 27 de julho de 2017 até a 26 de outubro de 2017 a vice-presidente Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco(CEAK) exerceu a função de Presidente em situação de substituição a Presidente Simone que solicitou afastamento temporario e de 26 de outubro de 2017 até a presente data representou o CMDCAI na função de Presidente em razão da desistência de função da Sra Simone Ap. Galhardo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 30 de outubro de 2017.



Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco
Presidente da Sessão Plenária de 30 de outubro de 2017
Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Itajubá